

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa BAMPI MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.599.298/0001-57, estabelecida à RUA DOS JASMINS, 315, SALA 05, PLANALTO II, CATU-BA, CEP: 48.110-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Caetité – BA, 19 de dezembro de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019 e determino a contratação da empresa BAMPI MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.599.298/0001-57, residente à RUA DOS JASMINS, 315, SALA 05, PLANALTO II, CATU-BA, CEP: 48.110-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Caetité - BA, 19 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 014/2019, Inexigibilidade 014/2019, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa BAMPI MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.599.298/0001-57, residente à RUA DOS JASMINS, 315, SALA 05, PLANALTO II, CATU-BA, CEP: 48.110-000, com valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 19 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo